

Lei nº 546

Modificação denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Foz de Iguazú decretou e em sanção a seguinte lei: -

Art. 1º - Passará a denominar-se "Rua Vicente Risola" a atual "Rua Parafabi".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Foz de Iguazú, 8 de julho de 1957.

Agostinho Della Jaqueira
Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de Foz de Iguazú" - Edição nº 3754, de 10 de julho de 1957.